



LEI Nº 2290/2013, DE 23 DE MAIO DE 2013.

“Denomina o Conjunto Habitacional Brisa do Bosque em Conjunto Habitacional Tenente Romualdo Sales Gonçalves, na forma que indica e dá outras providencias.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ DAS ALMAS, ESTADO DA BAHIA.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º- Fica denominado de Conjunto Habitacional Brisa do Bosque em Conjunto Habitacional Tenente **Romualdo Sales Gonçalves**, localizado na zona rural da Pumba.

Art. 2º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cruz das Almas- BA, em 23 de maio de 2013.

Raimundo Jean Cavalcante Silva

Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Cruz das Almas - Praça Senador Temístocles , 756
CEP - 44380-000 - Cruz das Almas – Bahia – Brasil
(75) 3621-8400 / 8402